



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a Conceder reajuste salarial aos servidores da administração municipal de Natércia MG e dá outras providencias”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de janeiro de 2024.


Wilson Valério Bernardes Costa
Presidente


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Secretário


Luiz Fernando da Silva
Membro